

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 364 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS INDEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
PXM8291	8220244	Olivia De Paula Helene
FOT0845	8263463	Simone Ferreira Dos Santos
GOA4006	8165090	Eldio Gonçalves
ITV3207	8223107	Kelvin De Azevedo
NWPS644	8211810	Transnandes Transportes Eireli - Me
HVI1393	8128313	Romaldo Silva Gomes
HGT1958	8183044	Teo Rent A Car E Locacoes Ltda
GVU4550	8937695	Cunha E Cunha Ltda Me
HCC8398	8216838	Ricardo Gomes Pereira
AWY3853	8189275	K R M Transportes Ltda
OQB5469	8196511	Sergio Silveira Mourao
NJU6213	8210463	Jose Do Carmo Alves Pereira
HEH9823	8255174	Vandico Ferreira Da Costa
GXA1860	8855852	Mateus Nascimento De Oliveira
DHX9011	8271648	Jefferson De Moura Ribeiro
ELV8128	8170394	Clariston Guimaraes
HEM7648	8224168	Jose Adair Ferreira Costa
PXT6671	8215358	Maraney Caldeira Franca
GUZ3256	8189159	Jose Raimundo Ferreira
HJA7260	8837517	Megabus Transportes Ltda

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 365 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS INDEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
HHL4830	8870760	Alex Souza Catrinck De Oliveira
OGV3097	8243294	Transnandes Transportes Eireli - Me
PWA8721	8250951	Tubotec Industria Metalurgica Ltda
HEH4840	8891012	Antonio Carlos Pereira
PML3420	8871930	Maria Ines Detsi De Andrade Santos
ETG5420	8860386	Eduardo Elias Silva
OWZ4348	8187487	Glislene Maria Lima De Jesus
QJD3000	8848808	Joao De Deus Transportes-ltda Me
NNB1678	8167933	Mauricio De Souza Oliveira
HJW3285	8268848	Vandir Francisco Da Fonseca
GNF7945	8259458	Cleonice Eva Da Silva Gomes
PZY0332	8174852	Jose Adao Pereira Da Fonseca
QNC4986	8192353	Marco Goncalves Pereira Crivellari
PPP7373	8208631	Marco Aurelio Fonseca Herculano

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 366 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS DEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
ASW6582	8176890	Brinks Seguranca E Transporte De Valores Ltda

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 367 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS INDEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
HFF6185	8262229	Amauri Sabino De Figueiredo
MGO6702	8219512	Marcos Andrade Silva
OXD6629	8181217	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
LSO8249	8187813	Afzal Ahmad
CMD6501	8265694	Brayam Afonso Pichara
NTF0841	8234321	Jose Henrique Ferreira
PVC9816	8146244	Jose Marcos Ferreira
GZN2554	8194430	Marcio Pinto Ribeiro
OQH3142	8185134	Oswaldo Cruz
PPC1725	8272011	Fibria Celulose S.a.
PJB3290	8838066	Gilbeno Rodrigues Sobrinho
OFV6460	8890348	Renato Da Silva Batista
PVX6739	8215827	Manuela Cassano Hernandez Martin
HKQ1147	8264702	Carlos Silva Araujo
HCU2856	8165040	Silvana Aparecida Manoel
FGD7005	8226837	Carlos Henrique Marques Da Costa
HEQ4794	8182470	Luciano Emilio Ferreira
EYQ8501	8247811	Edson Martins
PGI0644	8229038	Academia Rosney Ricardo
PPN5134	8228401	Fibria Celulose S.a.

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 368 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS DEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
OPW2922	8169459	Tulio Cesar Miranda Sanches

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 369 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS DEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
OGK0693	8206530	Suely Madalena Vieira De Abreu
OQU3393	8218658	Stela Aparecida Zacarias
HAK3581	8243225	Braz Alziro De Rezende Chaves
HAR7192	8176395	Arisio De Oliveira Campos
HMR1528	8191485	Roberto E De Oliveira Cia Ltda
PYW3322	8186399	Eugenio Monteiro Junior
MPB3084	8232601	Maurilio Lage De Souza
GEX5359	8140444	Antonio De Carvalho Junior
GZJ0256	8211501	Bruno Henrique Da Silva Ferreira
IAH6050	8849690	Pedro Henrique Fernandes Da Silveira

NYA2029	8169162	Sirlei Rodrigues Da Silva
HKA7693	8231260	Nilo Pinto Rocha Junior
PXB8453	8218982	Sandro Pereira Rocha
JJ11661	8225495	Joaquim Elton De Carvalho Silva
OQ11953	8255514	Marcelo Da Silva
OQK2510	8857636	Daniel Senra Delgado
HCD4669	8177551	Roberto Carlos Gonzaga Junior
HKA7693	8248221	Nilo Pinto Rocha Junior
PWQ6674	8203013	Joao Elton Ruas Rocha

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 369 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS DEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
CQX3443	8207233	Pamella Cristina Costa

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**JARI-DER/MG**  
1º Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS  
Súmula da 370 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2020  
**RECURSOS DEFERIDOS**

Placa	Processo*	Recorrente
AMC6768	8968130	Talis Dimiz Cornelio
AMC6768	8968126	Talis Dimiz Cornelio
AMC6768	8968125	Talis Dimiz Cornelio

OBS: \* Procces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

154 cm -12 1386508 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000957/2020 PARTES: EMG/SEI/USP e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE ALFENAS, OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO estabelecer as bases de cooperação financeira entre a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Alfenas, visando ao atendimento das necessidades das recuperandos assistidos pela Entidade, garantindo, assim, o auxílio financeiro ao custeio do Centro de Reintegração Social - CRS. Serão utilizados os elementos fundamentais do Método APAC: como a participação da comunidade, Participação de Voluntários; Trabalho interno; Trabalho externo; Evangelização e Espiritualidade; Assistência Jurídica; Assistência à saúde (consultas médicas e odontológicas); Assistência Psicológica; Assistência Social; Curso e Capacitação; e a Valorização Humana. As Atividades estarão distribuídas nas seguintes Etapas: Alimentação; os recuperandos receberão quatro refeições sendo: desjejum, almoço, café da tarde e jantar. Educação; os recuperandos frequentarão a escola interna da APAC compreendendo o ensino fundamental e o ensino médio. Saúde; os recuperandos receberão atendimento médico, odontológico e exames gerais abrangidos pela rubrica disponibilizada em plano de trabalho. Trabalho; os recuperandos serão encaminhados para as oficinas disponibilizadas dentro do CRS. Cultos Eucumênicos; os terão acesso a reuniões que pregam suas crenças espirituais. Atividades de laborterapia; os recuperandos terão acesso a oficinas de capacitação e profissionalização. Atendimento psicológico e assistência social. A APAC Masculina de Alfenas custodiária 122 (cento e vinte dois) recuperandos, sendo 52 (cinquenta e dois) no regime fechado, 40 (quarenta) no regime semiaberto e 30 (trinta) no regime aberto, e contará com 20 (vinte) funcionários que serão remunerados com o recurso da parceria, sendo estes: 1 Encarregado de Segurança; 1 Encarregado (a) Administrativo; 1 Encarregado Tesouraria; 02 Auxiliar Administrativos; 01 Secretário; 02 Supervisores de Oficinas; 01 Cozinheiro ou Padeiro; 02 Inspetores de Segurança Diurno; 02 Inspetores de Segurança Noturno; 01 Inspetor de Segurança Folguista; 02 Condutores de Segurança e Administrativo e 03 Estagiários. O custo da parceria será de R\$ 6.565.787,68 pelo prazo de 48 meses. VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração nº 1451000957/2020 vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ R\$ 6.565.787,69 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 1454427 3 3 50 43 01 1 10.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Leonardo Mendes de Oliveira. ASSINATURA: 12/08/2020.

10 cm -12 1386088 - 1

**FRACASSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020.**  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo e recarga de extintores de incêndio. Restou fracaçada o pregão em tela. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Tiago Maduro de Azevedo

2 cm -12 1386501 - 1

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
Justifico para Inexigibilidade de Chamamento Público, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.132 de 21 de janeiro de 2017, para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Alfenas, com fulcro no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conforme art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 47.132/2017, fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para a impugnação da justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público, que deverá ser protocolado no protocolo geral, localizado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rod. Papa João Paulo II, 4.143 – Serra Verde – Edifício Minas – 1º andar – CEP: 31.630-900 – Belo Horizonte/MG, aos cuidados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cujo representante legal é o Sr. Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. A impugnação deverá ser apresentada em envelope lacrado.

Outrossim, a Justificativa referente à Inexigibilidade de Chamamento Público encontra-se disponíveis na íntegra no site eletrônico http://www.seguranca.mg.gov.br

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.  
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

6 cm -12 1386093 - 1

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**

**REQUERIMENTO DE DAIA**  
O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: \* Mineração Pedra Roxa Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Fazenda Pedra Roxa, CNPJ 09.289.097/0001-79, Juiz de Fora/MG, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Proc. Nº 05020000271/2020 em 12/08/2020.

(a) Laio Verbeno Sathler  
Supervisor Regional URFBIO Mata.

3 cm -12 1386369 - 1

**EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 2101.002.04.01.20 que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de São José da Lapa. Objeto: O estabelecimento de um regime de estreita cooperação entre as partes para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, visando a informação, conscientização e envolvimento das comunidades locais no esforço de proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais do município, principalmente a flora, a fauna, as microbacias e áreas de recarga hídrica, com ênfase para a região de Inácia de Carvalho, interior e zona de amortecimento do Parque Estadual Serra do Sobrado - PESS e Refúgio de Vida Silvestre Serra das Aroeiras, bem como, a conjugação de esforços e recursos humanos e materiais para o desenvolvimento e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios a Incêndios Florestais PIPCIF/PESS/2020 a 2021. Data da assinatura: 04 de agosto de 2020.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2020.  
(a) Márcio Marques Queiroz - Supervisor da URFBIO Centro Norte  
(b) Diego Álvaro dos Santos Silva – Prefeito de São José da Lapa

4 cm -12 1386080 - 1

**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
Interessados: IGAM/GECOC/IGAM e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas (ela(o) Gerência de Compras e Contratos da(o) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por meio da Nota Técnica-Saneamento de Resalvas do processo de compras nº 2241005 007/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 70/2020, para a contratação de serviços Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multiserviços, Conexão de Alta Disponibilidade a Internet. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 35.472,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.04.122.70.5.2500.0001.3.3.90.40.05.0.60.1.; 2241.18.544.093.4216.0001.3.3.90.4.0.05.0.60.1.; 2241.18.544.093.4217.0001.3.3.90.40.05.0.60.1.; 2241.18.544.093.4218.0001.3.3.90.40.05.0.60.1.; 2241.18.544.091.4264.0001.3.3.90.40.05.0.60.1.; 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.40.05.0.60.1.; 2241.18.544.091.4266.0001.3.3.90.40.05.0.60.1.;

- Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.  
Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral do IGAM.

6 cm -12 1386267 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
2º TA ao Contrato nº 9196078/2018. Partes: SEPLAG e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/08/2020 e término em 28/08/2021. Valor: R\$421.540,00 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: 1501 04 122 161 4481 0001 33 90 40 02. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 11/08/2020. Assinam: Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG, e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka, pela contratada.

3 cm -12 1386055 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º TA ao Contrato nº 9219831/2019. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços, de acordo com Anexo 1 – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª do contrato original; Alterar a cláusula 8ª Da Confidencialidade e Segurança, dos serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, conforme Caderno de Serviços nº 023/2019 de 17/07/2019; Incluir a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme Caderno de Serviços nº 24/2020. Vigência: de 15/08/2020 a 14/08/2021. Valor: fica mantido o valor originalmente contratado de R\$ 578.240,00 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1501 04 121 069 4140 0001 33 90 40 03. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 11/08/2020. Assinam: Tulio de Souza Gonzaga, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela contratada.

4 cm -12 1386054 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º Termo Aditivo à Ata de Dispensa para Registro De Preços nº 001/2020. Processo SEI nº 1500.01.0020601/2020-20. Partes: SEPLAG e Reserva Brasileira Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência da Ata de Dispensa de Licitação para Registro de Preços por 3 (três) meses. Vigência: de 16/08/2020 a 15/11/2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e José Francisco Martins, pela Reserva Brasileira Indústria e Comércio LTDA.

2 cm -12 1386484 - 1

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ata de Registro de Preços nº 161/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 200/2019. Objeto: Aquisição centralizada de mobiliários diversos com montagem. Partes: SEPLAG e as Empresas:

I – M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
15	478,90	-	-	-	-
II – FNS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
16	575,00	-	-	-	-
III – COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
6	622,20	17	560,00	-	-
IV – CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
22	449,00	23	619,00	-	-
V – FATTO – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
4	664,00	5	395,00	12	677,00

Vigente até 12/08/2021. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Carlos Antônio Matias, Fabiano Scheffer, Rafael Henrique Silveira, André Luiz de Marchi e Ademilson Nalato; pelas empresas.

6 cm -12 1386438 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº XII, Planejamento nº 142/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0021045/2020-60. Partes: SEPLAG e Pro-Life Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Redução dos valores dos lotes 16 e 30, em virtude de negociação com o beneficiário. Vigência: a partir de sua publicação até o dia 17/09/2020. Valor de redução: Lote 16 - de R\$25.000,00 para R\$23.300,00 e Lote 30 de R\$26.750,00 para R\$ 24.740,00. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Erick Yuki Hiratsuka, pela Pro-Life.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 71/2020, Planejamento nº 43/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0004538/2020-34. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro dos itens. 01-alcool, 02-gasolina e 03-óleo diesel - de R\$2.4603 para R\$2.8174. Vigência: a partir de 21.07.2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Glaucius de Lucca Braga, pela beneficiária.

5 cm -12 1386526 - 1

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

**JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO**

A PRODEMGE informa, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, processo nº 5141001-019/2020, para aquisição de uma solução de armazenamento de dados para o ambiente open (storage open) de capacidade líquida de armazenamento para 800 TB (oitocentos terabytes), com garantia por 60 (sessenta) meses, e dos serviços de instalação, configuração, operação assistida, migração e capacitação para 12 (doze) técnicos, que:

CONHEÇO O RECURSO apresentado pela RECORRENTE Drive A Informática LTDA CNPJ nº: 00.677.870/0001-08 e o CONTRAR-RECURSO apresentado pela RECORRIDA Zoom Tecnologia LTDA - CNPJ: 06.105.781/0001-65, por serem tempestivos e estar nos moldes legais.

Uma vez que as alegações do recurso são de questões puramente técnicas e que a Área Técnica é a responsável pela análise de tais informações, o Pregoeiro acata a decisão de que a licitante Zoom Tecnologia LTDA não atendeu todas às exigências da documentação de qualificação técnica, ficando a RECORRIDA desclassificada.

Diante dos fatos, convocamos as empresas participantes a comparecerem à reabertura da sessão no dia 25 de agosto de 2020, às 09h30, pelo Portal de Compras MG. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

5 cm -12 1386305 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAL DIA Nº 25/2020**  
1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, vem, por meio de sua Presidência, conforme o ato de ratificação da Inexigibilidade de Licitação publicado no Minas Gerais em 27/07/2019, tomar público, para ciência dos interessados, o processo de habilitação e contratação de hospital dia, para prestação de serviços de assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 13/08/2020 a 30/09/2020, nos municípios e especialidades relacionados no Anexo I, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais decretos estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s),e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1 – Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemgportal/materiais/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561/ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.  
MARCUS VINICIUS DE SOUZA  
Presidente do IPSEMG.

6 cm -12 1386523 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**